



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 493/2025

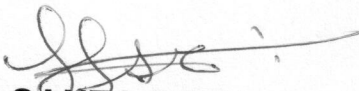
O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à servidora **TANIA MARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença de 04 (quatro) dias a partir do dia 10/11/2025, para acompanhamento de sua mãe, de acordo com a Lei 1715/2013, Art. 112 – inciso XI e conforme protocolo nº 4080/2025 e atestado médico em anexo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

